

Institutio principis christiani, 1516



♦Desidério Erasmo (1466-1536), no seu regime de príncipes, dedicado a Carlos V, no ano em que ele se assume como rei de Aragão e institui a Espanha, aliás, três anos antes de ser eleito Imperador, coloca-se numa perspectiva radicalmente diversa da assumida por Maquiavel e da *razão de Estado*, considerando que não pode haver uma moral privada diversa da moral pública. A obra é publicada em Basileia, três anos depois de Maquiavel escrever *Il Principe* e no mesmo ano em que o mesmo Erasmo promovia a publicação da *Utopia* do seu amigo Thomas More em Lovaina.

♦O rei continua a ser considerado como *imago Dei*, pelo que deve estar mais vinculado à moral cristã do que os próprios súbditos. Faz depender a legitimidade do poder mais do exercício do que do título, enfatizando o facto das acções do príncipe estarem dependentes da lei e ao serviço do bem comum.

♦Não admite também a resistência activa face aos poderes estabelecidos e condena as sedições. Defende uma *monarquia limitada, controlada e temperada pela aristocracia e pela democracia onde os diversos elementos de equilibram uns aos outros*. Era a perspectiva de Cícero e de São Tomás, algo que vai retomado por Montesquieu, Constant e Tocqueville.

♦No plano da política internacional assume-se como pacifista, considerando que a raiz da concórdia tem de situar-se no interior do homem. Não se mostra favorável ao conceito da própria guerra justa, estabelecendo-lhe inúmeras limitações, defendendo a arbitragem internacional.

♦Com efeito, alguns ainda mantêm o universalismo da ideia medieval de *res publica christiana*, como o humanismo renascentista de Erasmo de Roterdão e Juan Luis Vivès, outros, continuando tal senda, até introduzem a ideia de comunidade universal, como os teóricos da neo-escolástica peninsular, de que se destacam Francisco de Vitória e Francisco Suarez.